

2-c 40.

Rec. n. 2.144/38

UV/SF

33

VISTOS e RELATADOS os autos de recurso interposto por Americo Gomes Leves da decisão da Junta da City of Santos improvements saneando o pedido de restituição das suas contribuições;

CONSIDERANDO que não se enquadrando a pretensão do recorrente nas exceções estabelecidas pelo dec. n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, é de se lhe aplicar a regra geral do art. 16 do mesmo, sendo, pois, o pedido improcedente;

RESOLVE a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provisório ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 16 de Janeiro de 1939.

(1) Luiz Augusto de Rego Monteiro      Presidente

(2) Milton Soares Sant'Anna      Relator

Fui presente, (3) Natércia de Silveira.

Adjunto do Procurador Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 18/3/39